

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5747/2017

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Doutoramento em Direito

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2013, de 7 de agosto, e n.º 63/2016, de 13 de setembro), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 201/2014, de 10 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a criação do Doutoramento em Direito.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/14/00191, em 3 de julho de 2015, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 186/2015, em 13 de agosto de 2015.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Direito, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento em Direito, nas especialidades de História do Direito; Teoria do Direito; Direito Romano; Direito e Economia; Direito Fiscal; Direito Financeiro e Económico Global; Ciências Jurídico-Políticas; Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias; Ciências Jurídico-Civis; Ciências Jurídico-Empresariais e Ciências Jurídico-Criminais.

2.º

Organização do ciclo de estudos

O grau de doutor é conferido aos que tiverem obtido 240 ECTS, através da aprovação no curso de doutoramento (60 ECTS), e da elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação (180 ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do Doutoramento em Direito são os que constam do Anexo I ao presente Despacho.

4.º

Concessão do grau de doutor

O grau de doutor é conferido aos que tenham obtido aprovação no ato público de defesa da tese.

5.º

Qualificação final do grau de doutor

1 — Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentares aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito.

2 — A qualificação é atribuída pelo júri, consideradas as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento e o mérito da tese apreciada no ato público.

6.º

Normas regulamentares

O órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito aprova as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 38.º do RJGDES e do artigo 44.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015, alterado pelo Despacho n.º 3738/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril.

7.º

Entrada em vigor

1 — O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2016/2017, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

2 — A partir do ano letivo 2016/2017, os alunos matriculados no Doutoramento indicado no n.º 1 do artigo seguinte podem ingressar no Doutoramento em Direito, solicitando a respetiva creditação de unidades curriculares já realizadas, de acordo com o plano de transição curricular, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito (Anexo II).

8.º

Disposições revogatórias e transitórias

1 — A partir do ano letivo de 2016/2017 deixam de ser admitidos novos alunos no Doutoramento em Direito, aprovado pela Deliberação n.º 2/2008 da Comissão Científica do Senado, de 10 de março, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 219/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de setembro, pela Deliberação n.º 2463/2008, retificada pela Declaração n.º 540/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio, e acreditado preliminarmente pela A3ES com o processo n.º CEF/0910/16967, em 13 de dezembro de 2011.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados no Doutoramento indicado no n.º 1 e inscritos no ano letivo 2015/2016 têm até ao ano letivo de 2017/2018, inclusive, para o concluir.

3 — A avaliação de unidades curriculares da fase escolar por parte dos alunos matriculados do Doutoramento indicado no n.º 1 e inscritos no ano letivo 2015/2016, apenas pode ter lugar até ao final do ano letivo 2016/2017.

4 — Caso o aluno pretenda realizar uma unidade curricular não lecionada no ano letivo 2016/2017, será determinado, pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito, o plano individual de transição correspondente.

5 — Os alunos que não concluíam o Doutoramento indicado no n.º 1 no prazo estipulado no n.º 2 do presente artigo transitam, a partir do ano letivo de 2018/2019, inclusive, para o Doutoramento em Direito, de acordo com o plano de transição curricular, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito (Anexo II).

6 — Os alunos matriculados no Doutoramento indicado no n.º 1 e não inscritos no ano letivo 2015/2016 que pretendam realizar reingresso são automaticamente inscritos no Doutoramento em Direito, de acordo com o plano de transição curricular, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito (Anexo II).

30 de maio de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade de Direito.
- 3 — Ciclo de Estudos: Direito.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Direito.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 240 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos, 8 semestres.
- 8 — Especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: 1. História do Direito; 2. Teoria do Direito; 3. Direito Romano; 4. Direito e Economia; 5. Direito Fiscal; 6. Direito Financeiro e Económico Global; 7. Ciências Jurídico-Políticas; 8. Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias; 9. Ciências Jurídico-Civis; 10. Ciências Jurídico-Empresariais; 11. Ciências Jurídico-Criminais.
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Especialidade de História do Direito

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos *
Direito	DIR	222	18
<i>Total</i>		240	

* O aluno deverá realizar 18 ECTS em UCs de opção livre.

QUADRO N.º 2

Especialidade de Teoria do Direito

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos *
Direito	DIR	222	18
<i>Total</i>		240	

* O aluno deverá realizar 18 ECTS em UCs de opção livre.

QUADRO N.º 3

Especialidade de Direito Romano

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos *
Direito	DIR	204	36
<i>Total</i>		240	

* O aluno deverá realizar 18 ECTS em UCs de opção restrita.

QUADRO N.º 4

Especialidade de Direito e Economia

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos *
Direito	DIR	186	54
<i>Total</i>		240	

* O aluno deverá realizar 36 ECTS em UCs de opção restrita. Poderá concretizar os restantes 18 ECTS em UCs de opção livre.

QUADRO N.º 5

Especialidade de Direito Fiscal

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos *
Direito	DIR	186	54
<i>Total</i>		240	

* O aluno deverá realizar 36 ECTS em UCs de opção restrita. Poderá concretizar os restantes 18 ECTS em UCs de opção livre.

QUADRO N.º 6

Especialidade de Direito Financeiro e Económico Global

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos *
Direito	DIR	186	54
<i>Total</i>		240	

* O aluno deverá realizar 36 ECTS em UCs de opção restrita. Poderá concretizar os restantes 18 ECTS em UCs de opção livre.

QUADRO N.º 7

Especialidade de Ciências Jurídico-Políticas

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos *
Direito	DIR	222	18
<i>Total</i>		240	

* O aluno deverá realizar 18 ECTS em UCs de opção livre.

QUADRO N.º 8

Especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos *
Direito	DIR	186	54
<i>Total</i>		240	

* O aluno deverá realizar 36 ECTS em UCs de opção restrita.

QUADRO N.º 9

Especialidade de Ciências Jurídico-Cíveis

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos *
Direito	DIR	222	18
<i>Total</i>		240	

* O aluno deverá realizar 18 ECTS em UCs de opção livre.

QUADRO N.º 10

Especialidade de Ciências Jurídico-Empresariais

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos *
Direito	DIR	222	18
<i>Total</i>		240	

* O aluno deverá realizar 18 ECTS em UCs de opção livre.

QUADRO N.º 11

Especialidade de Ciências Jurídico-Criminais

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos *
Direito	DIR	222	18
<i>Total</i>		240	

* O aluno deverá realizar 18 ECTS em UCs de opção livre.

10 — Observações: Os elencos de unidades curriculares optativas serão definidos anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Direito

Doutoramento em Direito

Área científica predominante: Direito

Especialidade de História do Direito

QUADRO N.º 12

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação Científica Avançada.	DIR	1.º Semestre . . .	168	40 S	6	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito Romano.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Seminário de Investigação de História do Direito.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Qualquer Seminário de Investigação oferecido no curso de Doutoramento.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre. Ver Quadro n.º 24.
<i>Total</i>			1680		60	

Especialidade de Teoria do Direito

QUADRO N.º 13

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação Científica Avançada.	DIR	1.º Semestre . . .	168	40 S	6	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Teoria do Direito.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Filosofia do Direito.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Qualquer Seminário de Investigação oferecido no curso de Doutoramento.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre. Ver Quadro n.º 24.
<i>Total</i>			1680		60	

Especialidade de Direito Romano

QUADRO N.º 14

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação Científica Avançada.	DIR	1.º Semestre . . .	168	40 S	6	Obrigatória.
Seminário de Investigação de História do Direito Romano.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito Privado Romano ⁽¹⁾ .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Direito Público Romano ⁽¹⁾ .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Qualquer Seminário de Investigação oferecido no curso de Doutoramento.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre. Ver Quadro n.º 24.
<i>Total</i>			1680		60	

⁽¹⁾ Seminário de Investigação de Direito Privado Romano ou Seminário de Investigação de Direito Público Romano.

Especialidade de Direito e Economia

QUADRO N.º 15

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação Científica Avançada.	DIR	1.º Semestre . . .	168	40 S	6	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Análise Económica do Direito ⁽²⁾ .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Direito da Concorrência ⁽²⁾ .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Economia ⁽³⁾	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Direito da Regulação ⁽³⁾ .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Qualquer Seminário de Investigação oferecido no curso de Doutoramento.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre. Ver Quadro n.º 24.
<i>Total</i>			1680		60	

⁽²⁾ Seminário de Investigação de Análise Económica do Direito ou Seminário de Investigação de Direito da Concorrência.⁽³⁾ Seminário de Investigação de Economia ou Seminário de Investigação de Direito da Regulação.

Especialidade de Direito Fiscal

QUADRO N.º 16

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação Científica Avançada.	DIR	1.º Semestre . . .	168	40 S	6	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito Fiscal ⁽⁴⁾	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Finanças Públicas ⁽⁴⁾	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Direito Fiscal Europeu ⁽⁵⁾ .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Direito Fiscal Internacional ⁽⁵⁾ .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Qualquer Seminário de Investigação oferecido no curso de Doutoramento.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre. Ver Quadro n.º 24.
<i>Total</i>			1680		60	

⁽⁴⁾ Seminário de Investigação de Direito Fiscal ou Seminário de Investigação de Finanças Públicas.⁽⁵⁾ Seminário de Investigação de Direito Fiscal Europeu ou Seminário de Investigação de Direito Fiscal Internacional.

Especialidade de Direito Financeiro e Económico Global

QUADRO N.º 17

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação Científica Avançada.	DIR	1.º Semestre . . .	168	40 S	6	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito dos Mercados Financeiros ⁽⁶⁾ .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do Investimento ⁽⁶⁾ .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Políticas Públicas e Governação ⁽⁷⁾ .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu ⁽⁷⁾ .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Qualquer Seminário de Investigação oferecido no curso de Doutoramento.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre. Ver Quadro n.º 24.
<i>Total</i>			160		60	

⁽⁶⁾ Seminário de Investigação de Direito dos Mercados Financeiros ou Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do Investimento.⁽⁷⁾ Seminário de Investigação de Políticas Públicas e Governação OU Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu.

Especialidade de Ciências Jurídico-Políticas

QUADRO N.º 18

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação Científica Avançada.	DIR	1.º Semestre . . .	168	40 S	6	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito Constitucional.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito Administrativo.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Qualquer Seminário de Investigação oferecido no curso de Doutoramento.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre. Ver Quadro n.º 24.
<i>Total</i>			1680		60	

Especialidade de Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias

QUADRO N.º 19

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação Científica Avançada.	DIR	1.º Semestre	168	40 S	6	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito da União Europeia ^(*) .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Direito Internacional Público ^(*) .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do Investimento ^(*) .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu ^(*) .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção restrita.
Qualquer Seminário de Investigação oferecido no curso de Doutoramento.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre. Ver Quadro n.º 24.
<i>Total</i>			1680		60	

(*) Seminário de Investigação de Direito da União Europeia e Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu ou Seminário de Investigação de Direito Internacional Público e Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do Investimento.

Especialidade de Ciências Jurídico-Civis

QUADRO N.º 20

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação Científica Avançada.	DIR	1.º Semestre . . .	168	40 S	6	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito Civil I	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito Processual I.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Qualquer Seminário de Investigação oferecido no curso de Doutoramento.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre. Ver Quadro n.º 24.
<i>Total</i>			1680		60	

Especialidade de Ciências Jurídico-Empresariais

QUADRO N.º 21

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação Científica Avançada.	DIR	1.º Semestre . . .	168	40 S	6	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito Comercial I.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito do Trabalho.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Qualquer Seminário de Investigação oferecido no curso de Doutoramento.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre. Ver Quadro n.º 24.
<i>Total</i>			1680		60	

Especialidade de Ciências Jurídico-Criminais

QUADRO N.º 22

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação Científica Avançada.	DIR	1.º Semestre . . .	168	40 S	6	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito Penal I.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Seminário de Investigação de Direito Processual Penal I.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Obrigatória.
Qualquer Seminário de Investigação oferecido no curso de Doutoramento.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre. Ver Quadro n.º 24.
<i>Total</i>			1680		60	

Todas as Especialidades

QUADRO N.º 23

2.º ao 4.º Ano/3.º ao 8.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	DIR	Anual	5040	54 OT	180	Obrigatória.
<i>Total</i>			5040		180	

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares de opção livre (1.º Ano/1.º e 2.º Semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação de Contratos	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Criminologia	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Bancário	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Canónico.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Civil II	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Civil III	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Comercial II.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação de Direito Comercial Internacional.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Comparado.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito da Insolvência.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito da Propriedade Industrial.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito das Sociedades Comerciais I.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito das Sociedades Comerciais II.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito de Autor e da Sociedade da Informação.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito dos Seguros.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito dos Valores Mobiliários.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Islâmico.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Marítimo.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Nobiliárquico.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Penal e Contraordenacional do Ambiente.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Penal II	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Privado do Ambiente.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Processual Civil II.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Processual do Trabalho.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direito Processual Penal II.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Genealogia . . .	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de História da Filosofia do Direito.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de História da Justiça.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de História das Ideias Políticas.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de História das Relações Internacionais.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de História do Constitucionalismo.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de História do Direito Internacional.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de História do Direito Local.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de História do Direito Penal.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de História do Direito Privado.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de História do Estado.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de História do Pensamento Jurídico.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Sociologia Jurídica.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Teoria da Justiça e o Problema da Verdade.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.
Seminário de Investigação de Responsabilidade Civil Extracontratual.	DIR	Anual	504	80 S + 8 OT	18	Opção livre.

ANEXO II

Plano de transição curricular

QUADRO N.º 1

Especialidade de Ciências Histórico-Jurídicas

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito Romano I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Romano (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Romano II	7,5		
História do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de História do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
História do Direito II	7,5		
História das Ideias Políticas I	7,5	Seminário de Investigação de História das Ideias Políticas (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
História das Ideias Políticas II	7,5		
História das Relações Internacionais I	7,5	Seminário de Investigação de História das Relações Internacionais (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
História das Relações Internacionais II	7,5		
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Metodologia Jurídica II	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Público II	7,5		
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5		
Dissertação	180	Dissertação	180

QUADRO N.º 2

Especialidade de Ciências Jurídico-Civis

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito Civil A I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Civil I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Civil A II	7,5		
Direito Processual Civil I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Processual I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Processual Civil II	7,5		
Direito Civil B I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Civil II (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Civil B II	7,5		
Direito Civil C I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Civil III (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Civil C II	7,5		

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Metodologia Jurídica II	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Público II	7,5		
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5		
Dissertação	180	Dissertação	180

QUADRO N.º 3

Especialidade de Ciências Jurídico-Empresariais

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito Comercial A I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Comercial I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Comercial A II	7,5		
Direito do Trabalho I	7,5	Seminário de Investigação de Direito do Trabalho (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito do Trabalho II	7,5		
Direito Comercial B I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Comercial II (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Comercial B II	7,5		
Direito Fiscal I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Fiscal (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Fiscal II	7,5		
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Metodologia Jurídica II	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Público II	7,5		
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5		
Dissertação	180	Dissertação	180

QUADRO N.º 4

Especialidade de Ciências Jurídico-Criminais

Unidade curricular do CE a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito Penal A I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Penal (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Penal A II	7,5		
Direito Processual Penal I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Processual Penal I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Processual Penal II	7,5		
Direitos Fundamentais I	7,5	Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direitos Fundamentais II	7,5		
Direito Penal B I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Penal II (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Penal B II	7,5		
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Metodologia Jurídica II	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Público II	7,5		
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5		
Dissertação	180	Dissertação	180

QUADRO N.º 5

Especialidade de Ciências Jurídico-Políticas

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito Constitucional I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Constitucional (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Constitucional II	7,5		
Direito Administrativo I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Administrativo (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Administrativo II	7,5		
Direitos Fundamentais I	7,5	Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direitos Fundamentais II	7,5		
Direito da União Europeia I	7,5	Seminário de Investigação de Direito da União Europeia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito da União Europeia II	7,5		

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Metodologia Jurídica II	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Público II	7,5		
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5		
Dissertação	180	Dissertação	180

QUADRO N.º 6

Especialidade de Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito da União Europeia I	7,5	Seminário de Investigação de Direito da União Europeia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito da União Europeia II	7,5		
Direito Internacional Económico I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do Investimento (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Internacional Económico II	7,5		
Direito Económico e Financeiro da União Europeia I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Económico e Financeiro da União Europeia II	7,5		
Direito Internacional Público I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Internacional Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Internacional Público II	7,5		
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Metodologia Jurídica II	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Público II	7,5		
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5		
Dissertação	180	Dissertação	180

QUADRO N.º 7

Especialidade de Ciências Jurídico-Económicas

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito da Economia I	7,5	Seminário de Investigação de Economia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito da Economia II	7,5		
Direito Financeiro I	7,5	Seminário de Investigação de Direito dos Mercados Financeiros (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Financeiro II	7,5		
Direito Fiscal I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Fiscal (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Direito Fiscal II	7,5		
Economia I	7,5	Seminário de Investigação de Economia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Economia II	7,5		
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Metodologia Jurídica II	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Público II	7,5		
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas)	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5		
Dissertação	180	Dissertação	180

310587927

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 5748/2017

Por meu despacho de 24 de maio de 2017, no uso de delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro de 2014:

Doutor Cristóvão de Faria Martins Valente — Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar (Área de Design de Equipamento), da Carreira Docente Universitária, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2017, posicionado no escalão 1/índice 195.

26 de maio de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Vítor dos Reis*.
310560848

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 5749/2017

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de

março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Química, especialidade de Química Inorgânica, desta Faculdade, requeridas pela Mestre Cristina Isabel Silva Fernandes, na Doutora Ana Maria Jara Ponces da Costa Freire, Professora Catedrática, na qualidade de Presidente do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

19 de maio de 2017. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

310558264

Despacho n.º 5750/2017

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Geologia, especialidade de Paleontologia e Estratigrafia, desta Faculdade, requeridas pelo Licenciado João Carlos Jorge Moreno, na Doutora Maria da Conceição Pombo de Freitas, Professora Catedrática, na qualidade de Presidente do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

6 de junho de 2017. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

310559285